DECRETO Nº 355, DE 12 DE JULHO DE 2017.

"Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Pinto Bandeira."

HADAIR FERRARI, Prefeito do Município de Pinto Bandeira/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e nos termos da Lei Municipal nº 247, de 08 de junho de 2017, faz saber a todos que por este ato

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os conselheiros e suplente abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Educação – CME de Pinto Bandeira, pelo período de 12 de julho de 2017 até 11 de julho de 2019.

I – Representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer ou órgão educacional equivalente:

Titular: Rafaela Lizot Cardoso
Titular: Jessica Manara
Suplente: Ronaldo Henrique
Suplente: Diogo Rubbo

II – Representante dos professores das escolas públicas Municipais:

Titular: Fabiane Brescansin Foresti
Suplente: Josiane Rigon

III – Representante dos diretores das escolas públicas Municipais:

Titular: Greice Bettoni
Suplente: Silvana Maria Ferrari Detoni

IV – Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas Municipais:

Titular: Lídia Aparecida Tarnoski Gurkievicz
Suplente: Neiva Fabrisio

V – Representantes dos pais de alunos das escolas públicas Municipais:

Titular: Andreia Sonaglio
Titular: Odacir De Toni
Suplente: Clauciane Fátima Rossetto
Suplente: Renata De Toni Marini

VI – Representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas:

Titular: Sandra Elisa Furlaneto Pegoraro
Titular: Egídio José Giusti
Suplente: Cleusa Verônica Mânica Pelisser
Suplente: Gilberto Paese

VII – Representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Luana Spadari
Suplente: Vera Werner dos Santos

VIII – Representante do Conselho Tutelar:

Titular: Patrícia Machado da Silva
Suplente: Noeli da Rocha Pegoraro

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINTO BANDEIRA/RS, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

HADAIR FERRARI
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em 12/07/2017

ELMAR BERNARDI
Secretário de Adm. Plan. e Fin.